



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



LEI MUNICIPAL Nº 2.713/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Câmara Municipal de Jacundá	
CNPJ: 02.944.615/0001-00	
APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	Única Votação em 29/05 de 2023
<input type="checkbox"/>	1ª Votação em ___/___ de ___
<input type="checkbox"/>	2ª Votação em ___/___ de ___
	Secretário
	Presidente

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA DO BAIRRO JOSÉ RASTEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ITONIR APARECIDO TAVARES, Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art.1º Fica denominada Rua FLAMENGO a atual Rua "sem nome", localizada no bairro José Rasteiro, com acesso pela rua das flores, conforme mapa em anexo único, o qual passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 31 de maio de 2023.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Prefeito Municipal

